

# Trajano participa de encontro de capacitação sobre patrimônio cultural no Rio de Janeiro

Fotos: ASCOM

A cultura é uma das pastas que tem se destacado dia a dia em Trajano de Moraes. Artesanato, empreendedorismo, tradições e conhecimentos ganham notoriedade em ações apresentadas no município. De acordo com o prefeito Rodrigo Viana, o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, tem sido uma munição positiva para os artesãos na sede e nos distritos.

E para garantir esse nicho, conselheiros municipais através da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECECRJ) participaram de uma capacitação sobre patrimônio cultural. Toda ação foi executada através da Escola da Cultura, no Rio de Janeiro.

De acordo com o secretário da pasta, Weber José Gomes, a visita oportunizou aos Conselheiros conhecer o Museu do Amanhã e o Museu de Arte do Rio (MAR) através do projeto Passaporte Cultural, que tem como principal objetivo promover a democratização do



O secretário de Cultura Weber José Gomes e sua equipe de trabalho presente no evento

acesso à cultura em todo o Estado.

"Foi um momento maravilhoso. O espaço dedicado à ciência recebeu a gente de braços abertos. O museu é um espaço para visitar

o passado e ter experiências modernas com instalações interativas. Isso oportunizou cada um de nós. Ganhamos conhecimento e experiência", disse. Vale lembrar que o

prédio construído no Pier Mauá é um projeto assinado pelo arquiteto espanhol Santiago Calatrava e faz uma integração com a baía da Guanabara.

## Rota 116 orienta sobre prevenção de incêndios às margens de rodovias

Foto: Divulgação



Um caminhão pipa está sempre de prontidão para eventual incêndio às margens das rodovias

queimadas à beira de rodovias são comuns nesta época do ano em que o tempo está mais seco e a umidade relativa do ar abaixo de 50%. Em nosso estado, as Defesas Civis sempre tem que auxiliar o Corpo de Bombeiros no combate a grandes incêndios nos pastos e vegetações. Os motoristas que passam pela região de fogo, sempre são orientados a tomar cuidados pelo local, pois a fumaça prejudica a visibilidade podendo ocorrer acidentes.

Em situações como essas, o indicado é estacionar o veículo um pouco distante do incêndio e manter o pista-alerta ligado. O condutor e os passageiros devem sair do veículo e aguardar em segurança e só depois retornar para o veículo. Entre os meses de junho e setembro, a concessionária Rota 116 responsável pela rodovia que liga Itaboraí, Friburgo à Macuco, já tem uma preocupação com esse

periodo de estiagem de chuvas, o que leva os pastos a ficarem secos e com isso vem a consequência de algumas queimadas em alguns percursos. O contato da vegetação seca com as bitucas de cigarros lançadas pelas janelas dos veículos é uma das principais causas dos incêndios neste período. Fogo para limpeza de terrenos, queima de lixo, fo-

gueiras, queimadas para fins agrícolas não autorizadas e balaços também aparecem na lista de causadores dos incêndios em rodovias pelo Brasil e por isso é bom ficar ligado para que se um foco de fogo possa ser detectado e se puder informar uma das bases operacionais que tem profissionais preparados para agir rapidamente nesta situação.

## Social e Saúde madalenense realizaram palestra para gestantes

Foto: Divulgação



Equipe das Secretarias Social e Saúde na palestra

cial para a promoção de saúde e

prevenção das doenças para pa-

mãe-filho, além de contribuir no processo de formação de educação em saúde na comunidade.

Estiveram presentes a secretária de Assistência Social, Erika Perdomo, a técnica do equipamento e responsável pelo grupo Ser Mãe, psicóloga Ana Paula Noronha, a enfermeira Joana Caldas, responsável pela ESF do Arrachadouro.

Vale dizer que as reuniões do grupo Ser Mãe acontecem quinzenalmente, sempre às 9 horas, no CRAS Centro, localizado na Rua Coronel Portugal, nº 16.

Na manhã do dia 04 de Julho, a Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social e Direitos Humanos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, realizou no CRAS Centro uma palestra para as gestantes e seus parceiros com o tema "Pré-natal do parceiro: Primeiro passo para uma paternidade consciente", ministrada pelo médico Rafael Viana Guerra, da Estratégia Saúde da Família (ESF) do Arrachadouro.

Na ocasião, o palestrante explicou que a presença do parceiro durante o pré-natal é essen-

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO 15/2022.

1 - PROCESSO N° 060/2022

2 - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Ação Social.

3 - CONTRATADO: RG COM. DE M. DE CONSTRUÇÃO E M. LTDA

CNPJ N° 39.541.099/0001-74.

4 - OBJETO: Aquisição de materiais de construção, processo 021/2022, pregão 05/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.370,00 (dezoito mil e trezentos e setenta reais)

6 - PRAZO: 03 (três) meses.

7 - ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

8 - FISCAL DO CONTRATO: Vanda Schuchmann - Mat. 3947

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
Fundo Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE CONTRATO 16/2022.

1- PROCESSO N° 061/2022

2- CONTRATANTE: Fundo Municipal de Ação Social.

3 - CONTRATADO: NB DE FRIBURGO DE P. LTDA

CNPJ N° 09.489.616/0001-42

4- OBJETO: Aquisição de materiais de construção, processo 021/2022, pregão 05/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.969,00 (catorze mil novecentos e sessenta e nove reais)

6- PRAZO: 03 (três) meses.

7- ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

8 - FISCAL DO CONTRATO: Vanda Schuchmann - Mat.3947

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes  
Fundo Municipal de Educação

### DECRETO N° 40/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPSA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º inciso I da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 829.750,00 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de Maio de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
0001 /1001.1212200241.009-4490.52.00-04	10.000,00	
0006 /1001.1212200242.048-3390.39.00-04	5.000,00	
0007 /1001.1236100211.002-4490.52.00-04	40.000,00	
0016 /1001.1236100212.010-3390.39.00-04	9.000,00	
0026 /1001.1236100212.039-3390.30.00-04	277.000,00	
0029 /1001.1236100212.039-3390.30.00-91	7.1.000,00	
0030 /1001.1236100212.076-3390.30.00-91	5.000,00	
0031 /1001.1236100212.076-3390.39.00-91	5.000,00	
0038 /1001.1236500222.012-3390.30.00-94	27.000,00	
0041 /1001.1236500222.012-3390.30.00-91	10.000,00	
0044 /1001.1236500222.037-3190.11.01-91	270.450,00	
0046 /1001.1236500222.037-3390.30.00-04	8.000,00	
0052 /1001.1236500222.041-3390.30.00-04	51.200,00	
0055 /1001.1236500222.041-3390.30.00-91	10.000,00	
0058 /1001.1236500222.063-3190.11.01-91	76.000,00	
0060 /1001.1236500222.063-3390.30.00-04	25.000,00	
0005 /1001.1212200242.048-3390.36.00-04	19.200,00	
0011 /1001.1236100212.010-3190.11.01-91	312.150,00	
0013 /1001.1236100212.010-3390.30.00-04	3.200,00	
0036 /1001.1236500221.010-4490.39.00-04	423.800,00	
0064 /1001.1236500252.046-3190.11.01-91	65.400,00	
<b>Total:</b>		<b>829.750,00</b>

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### DECRETO N° 42/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPSA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º inciso I da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, crédito suplementar no valor de R\$ 1.291.150,00 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de Maio de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
0017 /8400.0206100182.084-3390.30.00-04	3.000,00	
0018 /8400.0206100182.084-3390.39.00-04	10.000,00	
0023 /0500.0412200122.030-3390.30.00-04	3.000,00	
0024 /0500.0412200142.038-3390.39.00-04	3.000,00	
0026 /0500.0412200142.038-3390.39.00-04	5.000,00	
0028 /0600.2678200202.081-3390.30.00-04	40.000,00	
0029 /0600.2678200202.081-3390.39.00-04	30.000,00	
0030 /0600.2678200202.081-4490.52.00-04	32.400,00	
0038 /0700.0412200122.		

# Unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Malvinas B amplia rede de saúde de Macaé

Foto: Rui Porto Filho

Inaugurada nesta segunda-feira (4), a unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Malvinas amplia a rede de Atenção Básica da Saúde do município, e estabelece também avanços na infraestrutura da rede de assistência primária para a população, uma das prioridades do governo municipal.

Entregue pelo prefeito Welberth Rezende, o projeto de reforma da unidade garante aos moradores da comunidade um espaço equipado com salas de vacinação e consultas médicas, além de oferecer também assistência primária prevista pelo SUS, como exames preventivos e pré-natal, além de programas de prevenção à Saúde.

"Essa unidade volta a ser uma referência para promoção de Saúde. Cuidar das pessoas é fundamental para todos nós e prioridade do nosso trabalho", ressaltou o prefeito Welberth.

A ESF Malvinas B integra a rede de assistência primária da Saúde de Macaé, que conta atualmente com cerca de 45 polos instalados em áreas estratégicas



Inauguração aconteceu na segunda-feira (4) com a presença do prefeito Welberth Rezende

da cidade, promovendo assim atendimento na ponta de forma direta à população.

Já nos próximos dias, a ESF Malvinas B ampliará os serviços de assistência à população, voltando a ser a principal referência para os moradores da comu-

nidade. "Daqui a 15 dias vamos instalar aqui mais uma cadeira de odontologia para atender os moradores da Malvinas. A proposta da Saúde é sempre ampliar a nossa assistência e promover atendimento humanizado", anunciou o Secretário de Saúde, Alexandre Cruz.

"Esse momento é de agradecer a todos os envolvidos neste processo de reforma da unidade, e também à população, que acompanhou todo esse trabalho que tem como proposta oferecer dignidade à população local", afirmou o

## Convênio entre Carapebus e a UFRRJ pode trazer melhor variedade de cana-de-açúcar para plantio

Foto: Kaná Manhães/SEMCOM Carapebus

A produção agrícola de Carapebus chega hoje a somente 2%. A informação foi passada pelo Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Wagner Barcelos, que recebeu, nesta quinta-feira (7), a visita de técnicos do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA), buscando informações sobre um possível convênio que ajude a melhorar o plantio e permita o crescimento do setor.

O Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA) faz parte da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético (RIDESA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Com o estabelecimento de um convênio com o município, o programa iniciará um experimento, que irá possibilitar a descoberta de qual variedade de cana-de-açúcar deve ser cultivada de acordo com as especificações de clima e solo de Carapebus.

Segundo o coordenador do PMGCA, William Pereira, o tempo médio do experimento é de três anos. Com acompanhamento téc-



Secretaria de Agricultura recebeu visita do coordenador e dos técnicos do Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar

nico e também capacitações, será possível identificar qual variedade de cana-de-açúcar melhor se adapta às condições do município e, durante esse período, estimular a produção, uma vez que o convênio permite que a Prefeitura licencie a utilização das sementes.

No caso de Carapebus, onde a produção média, de acordo com o levantamento feito pela Secretaria de Agricultura é de 70 toneladas, com a varieda-

de certa, seria possível ampliar essa produção em mais de 70%.

"Entendendo que já foram testadas várias culturas que não vingaram, porque aqui chove pouco, por isso buscamos novas variedades. A gente quer que a economia do município não seja só gerada pelo petróleo, mas também pela agropecuária, mas hoje em dia, na área, temos apenas a produção de leite, que ainda tem alguma força", diz o se-

cretário Wagner Barcelos.

Além de uma apresentação sobre o programa, que foi realizada na sede da Secretaria de Agricultura, o coordenador do PMGCA e os três engenheiros agrônomos também visitaram o Horto Municipal, no bairro Rodagem, para verificar o espaço disponível para plantio e realização do experimento. No local, foi possível conferir a qualidade da cana-de-açúcar já plantada.

## Prefeito de Cordeiro Leonan ganhou 1º lugar em Brasília com "Sala do Empreendedor"

Foto: Divulgação

Na última terça-feira 28 de Junho, aconteceu a premiação da etapa nacional da XI edição do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor (PSPE), na sede do Sebrae, em Brasília. A premiação contou com a presença dos prefeitos vencedores das etapas estaduais de todo o Brasil.

O prefeito Leonan Melhorance concorreu na categoria "Sala do Empreendedor". Na etapa estadual, o prefeito ganhou o 1º lugar na categoria. A Sala do Empreendedor é um local de atendimento na Prefeitura Cordeiro, que tem como objetivo promover o desenvolvimento do município com inovação e empreendedorismo, facilitando os processos de abertura de empresas, regularização e baixa e também serviços exclusivos aos Microempreendedores Individuais (MEI).



Prefeito de Cordeiro Leonan Melhorance esteve em Brasília no dia 28/6 para receber o prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor

A premiação marca os 20 anos da iniciativa, que reconhece os gestores públicos

comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, a partir de

projetos e ações que estimulam a formalização e crescimento dos pequenos negócios.

Secretário Adjunto de Atenção Básica, Luiz Carlos Braga.

O presidente da Associação de Moradores da Malvinas, Dadal, reforçou a expectativa da população da comunidade para o retorno dos atendimentos na unidade. "Essa unidade de Saúde é uma referência para os moradores desta parte de baixo da comunidade, após 8 anos parado, vamos contar com os atendimentos necessários para todos nós", disse.

A prefeitura mantém obras de reforma em outras unidades da Saúde, como a ESF Engenho

da Praia, a instalação da nova sede da Policlínica do Novo Ca-

valeiros, além de agilizar os pro-

cessos de implantação das Uni-

dades Básicas de Saúde (UBS)

do Novo Horizonte, Imboassica

e Parque Aeroporto.

Também participaram da

inauguração a Secretaria de Alta

e Média Complexidades, Mayara

Azevedo; e a gerente de Atenção

Básica, Liciane Furtado.

Os vereadores Reginaldo

Oliveira de Souza, Rudnelli das

Neves Coutinho, Alan Mansur

Pereira e Elias Jorge de Souza

acompanharam a solenidade.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Fundo Municipal de Assistência Social

DECRETO N° 43/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPSA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º inciso I da Lei Municipal 1.268 de 26 de outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensando na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de Maio de 2022.

Rodrigo Freire Viana

- Prefeito-

Prog. Trabalho Nat., Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação
0022 /1901.0812200332.062-3390.30.00-04	7.000,00	
0038 /1901.0824400402.074-3190.11.00-00	900,00	
0048 /1901.0824400402.074-3390.32.00-04	2.500,00	
0047 /1901.0824400402.074-3390.36.00-04	6.000,00	
0057 /1901.0824400412.033-3390.91.00-04	84.000,00	
0011 /1901.0812200332.009-3390.39.00-04	21.500,00	
0035 /1901.0824400402.073-3390.32.00-04	60.300,00	
0049 /1901.0824400402.074-3390.30.00-04	8.500,00	
0061 /1901.0824400412.072-3191.13.02-00	900,00	
0077 /1901.0824100432.035-3390.39.00-04	9.200,00	
	Totais:	100.400,00
		100.400,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

PORTARIA N°. 583/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROSIMARA COELHO CELESTINO - matrícula nº. 3932, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de junho de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA

- Prefeito -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

PORTARIA N°. 584/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora RENATA GOMES DE SOUZA - matrícula nº. 4781, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 11/05/2015 a 10/05/2020, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de junho de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA

- Prefeito -

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

PORTARIA N°. 585/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora PATRICIA FERREIRA - matrícula nº. 4429, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de junho de 2022.

RODRIGO FREIRE VIANA

- Prefeito -